



**DECRETO Nº 297/2021**  
**CERTIDÃO**

**ESPERANTINA – TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

*CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.*

“Dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal de Segurança em Saúde e Prevenção a Covid-19 da Educação, e dá outras providências”.

*Em 04/02/2021*

*PIP [Assinatura]*  
Secretário de Administração

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** O Processo de início do ano letivo de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, através do Decreto nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021 e a Portaria – SEDUC nº 185, de 29 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado a Comissão de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19 da Educação desta municipalidade, composto pelos representantes a seguir:

José Ailton Moraes Silva;

Oserina dos Santos Silva;

Raimundo Pereira de Oliveira;

Francisco Ferreira da Silva;

Naurícia da Costa Lima;

Heronildo Costa Pimentel;



Diana Carvalho Oliveira;  
Leidiane Gomes Alves;  
João Barbosa da Cunha;  
Marcelo Teixeira Sousa;  
Ana Célia da Silva;  
Gecildo Alves dos Santos;  
Francisca Maria dos Santos;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 04 dias do mês de fevereiro 2021.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal